



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1818/2019

Nº 1778 EM 14/06/19

Roberto
SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **ANGELA MARIA CARNIO** lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40, § 5º da CF/88, a partir de 19/11/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de Junho de 2019.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal